



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **JÚLIO CÉSAR QUINTINO 85925363615 - ME**, CNPJ nº 08.581.132/0001-66, pessoa jurídica, neste ato representada por **Júlio César Quintino**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57 Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 035/2015 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Aditivo será de R\$15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.


Julvan Rezende Araújo Lacerda

Município de Moema/MG

Prefeito Municipal


Júlio César Quintino

Júlio César Quintino 85925363615 ME

Contratado

Testemunhas:

1ª


_____ CPF 838144186-20

2ª


_____ CPF 634647806-00